



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 863/2018

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e em cumprimento ao dispositivo 6.3.3 da Macrofunção SIAFI 02.03.18, que define parâmetros que visam à padronização e eficiência do processo de Encerramento do Exercício Financeiro de 2018 e a consequente abertura do exercício de 2019, dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa - Apoio Especializado Contabilidade, Matrícula nº 308161569, CPF nº 496.624.703-06, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, para registrar a indicação das Notas de Empenhos para inscrição em "Restos a Pagar Não Processados a Liquidar" e "Restos a Pagar Não Processados em Liquidação" no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira.

Art. 2º Designar como substituto o servidor JOÃO BATISTA SOBRINHO, Analista Judiciário, Área Administrativa - Apoio Especializado Contabilidade, Matrícula nº 308161477, CPF nº 488.795.763-72, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a partir desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DJET e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA